



RELATÓRIO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 21 A 25 DE MAIO/2020

ENERGISA SERGIPE (ESE)

Código único do Relatório: ESE_ISE_05_2020_1



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
 2. OBJETIVO
 3. ÁREA AFETADA
 4. IMPACTO DO EVENTO
 5. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA
 6. EVIDÊNCIAS
 7. CONCLUSÕES FINAIS
- ANEXO I - OCORRÊNCIA EXPURGÁVEL
- ANEXO II - OFÍCIO Nº 017/2020/COMPDEC
- ANEXO III - MAPA GEOGRAFICO DA REGIÃO AFETADA



1. INTRODUÇÃO

Os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST, são documentos elaborados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com a participação dos agentes de distribuição e de outras entidades e associações do setor elétrico nacional, que normatizam e padronizam as atividades técnicas relacionadas ao funcionamento e desempenho dos sistemas de distribuição de energia elétrica. O Módulo 8 destes procedimentos, especificamente em sua Seção 8.2, regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais. Além disso, prevê que, na apuração dos indicadores coletivos e individuais deverão ser consideradas todas as interrupções de longa duração que atingirem as unidades consumidoras, admitidas algumas exceções (denominadas expurgos), que podem ser encontradas no Item 5.6.2.2 do Módulo 8 do PRODIST, transcrito abaixo:

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

I. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

II. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

III. Interrupção em Situação de Emergência;

IV. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

V. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

VI. ocorridas em Dia Crítico;

VII. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

Para os casos de expurgo por Interrupção em Situação de Emergência (ISE), a alínea “h” do Item 5.12.1 do Módulo 8.2 do PRODIST estabelece a obrigatoriedade de as distribuidoras disponibilizarem, em seu sítio eletrônico, relatórios digitais com as



evidências do evento que tenha gerado tais interrupções enquadradas no inciso III do Item 5.6.2.2 do mesmo.

De tal forma, o presente documento, Relatório de Expurgo de Interrupção em Situação de Emergência de código ESE_ISE_05_2020_1, visa apresentar as evidências de um evento ocorrido na área de concessão da ENERGISA SERGIPE, especificamente, no município de Aracaju, na região do Largo da Aparecida, situada no Bairro Jabotiana, bem como informações relevantes a respeito das interrupções em Situação de Emergência decorrentes dele.

Destaca-se que, para o entendimento completo das regras de apuração dos indicadores de continuidade e expurgos, faz-se necessária, também, a observação das regras contidas nos Módulos 1 e 6 do PRODIST. Todos os módulos destes procedimentos se encontram disponíveis para consulta no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

2. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados devido ao transbordo do rio Poxim, durante o período de 20 a 25 de maio de 2020 e que afetou a área discriminada abaixo, na concessão da Energisa Sergipe (ESE), resultando na caracterização e enquadramento do evento como Situação de Emergência, conforme item 2.251, “Interrupção em situação de emergência” do PRODIST, Procedimento de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional, Módulo 1, Introdução.

3. ÁREA AFETADA

No período de 20 a 25 de maio de 2020 foi decretado, por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme Ofício de nº 017/2020/COMPDEC, vide Anexo II, o estado de Situação de Emergência causado pelo transbordo do rio Poxim. Este evento afetou a região do Largo da Aparecida, situado no Bairro Jabotiana, no município de Aracaju, conforme apresentado no Anexo III.



4. IMPACTO DO EVENTO

Atendendo à solicitação da Defesa Civil lotada no município de Aracaju e em razão do zelo pela vida da comunidade na área de concessão, devido as condições de vazão e transbordo do rio Poxim, a rede elétrica que atende a região do Largo da Aparecida foi desligada, em caráter emergencial, ocasionando interrupção de energia à 283 unidades consumidoras, entre os dias 21 e 25 de maio de 2020

5. FUNDAMENTAÇÃO REGULATÓRIA

De acordo com o PRODIST - Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - Módulo 8, Qualidade da Energia, emitido pela ANEEL, Seção 8.2, item 5.6.2.2, “Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções admitidas apenas as seguintes exceções [...] III. Interrupções em Situação de Emergência”.

Em consulta ao Módulo I do referido PRODIST, o qual apresenta o glossário de termos técnicos, temo, no item 2.251, as definições para Interrupção em Situação de Emergência:

“I. Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ”

Portanto, de acordo com o PRODIST Módulo I, conforme item supracitado, a interrupção ocasionada devido o desligamento da rede em caráter emergencial por solicitação de órgão competente, é passível de expurgo.



6. EVIDÊNCIAS

Notícias

Edvaldo se antecipa a enchentes e levará famílias do Largo da Aparecida para hotéis

🕒 20/05/2020 🗣️ Imprensa 24h 💬 0 comentários

Fonte: <https://www.imprensa24h.com.br/edvaldo-se-antecipa-a-enchentes-e-levara-familias-do-largo-da-aparecida-para-hoteis/#.Xud-40VKiUk>

Moradores do Jabotiana sofrem com enchentes no Largo da Aparecida

Subida da lâmina d'água na região gera transtornos com cheias do rio Poxim-Mirim

Cotidiano | Por Saullo Hipolito
21/05/2020 09h18 - Atualizado em 21/05/2020 20h54



Fonte: <https://www.f5news.com.br/cotidiano/moradores-do-jabotiana-sofre-com-enchentes-no-largo-da-aparecida.html>

Moradores do Bairro Jabotiana que tiveram casas alagadas só poderão voltar após limpeza da região

Largo da Aparecida continuava alagado neste sábado (23). Mais de 100 pessoas estão alojadas em um hotel na capital.

Por G1 SE
23/05/2020 16h21 - Atualizado há 3 semanas



Fonte: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2020/05/23/moradores-do-bairro-jabotiana-que-tiveram-casas-alagadas-so-poderao-voltar-apos-limpeza-da-regiao.ghtml>



7. CONCLUSÕES FINAIS

Em atendimento ao ofício de nº 017/2020/COMPDEC, no qual solicita o desligamento da rede elétrica que atende ao Largo da Aparecida, a rede elétrica que atende a região foi desligada no dia 21 de maio de 2020 e permaneceu desligada até o dia 25 de maio de 2020.

Em virtude do ofício assinalado pela Defesa Civil, e pelos critérios do item 2.251, “Interrupção em situação de emergência”, do PRODST, Procedimento de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional, Módulo 1, Introdução, a ocorrência técnica emergencial associada ao evento foi caracterizada e enquadrada como evento como Situação de Emergência.

Para solucionar o problema exposto, a Energisa Sergipe não mediu esforços para agilizar o atendimento após a situação ter sido normalizada na região do Largo da Aparecida, reestabelecendo o fornecimento de energia tão logo recebeu autorização pelo órgão competente.

Elaborado por:

Célia Regina Barros Rezende
Supervisora de Engenharia II

Visto por:

André Dantas Dias
Coordenador Plan. Qualidade Energia

Thiago Martins de Moraes
Gerente de Operação



Aprovado por:



Juliano Ferraz de Paula
Diretor Técnico e Comercial



ANEXO I - OCORRÊNCIA EXPURGÁVEL

Ocorrência	Equipamento	Tipo Equipamento	Fato Gerador	Clientes Atingidos	Tempo de Atendimento (min)
54420	001227238	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA	DISTRIBUIÇÃO NÃO-PROGRAMADA-MEIO AMBIENTE-INUNDAÇÃO	156	5.487
54420	001071552	INSTALAÇÃO TRANSFORMADORA	DISTRIBUIÇÃO NÃO-PROGRAMADA-MEIO AMBIENTE-INUNDAÇÃO	127	5.487



ANEXO II - OFÍCIO Nº 017/2020/COMPDEC



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ofício nº 017/2020/COMPDEC

Aracaju, 26 de maio de 2020.

A sua Senhoria,

THIAGO MARTINS DE MORIAS

Gerente de Operações da Energisa

Assunto: Desligamento de energia elétrica.

Senhor Gerente,

Em virtude das fortes chuvas que acometeram não só a cidade de Aracaju mas também os municípios de Areia Branca, Itaporanga D'ajuda, São Cristóvão e Nossa Sra do Socorro a vazão do Rio Poxim aumentou significativamente sua vazão o que ocasionou transbordamento do rio na região do Largo da Aparecida, na Bairro Jabotiana. Nesta localidade a Prefeitura de Aracaju retirou 44 famílias o que corresponde a 108 pessoas devido o nível de água ter atingido as casas impossibilitando a permanência das mesmas.

Com isso se fez necessário o desligamento da energia elétrica do dia 20 de maio de 2020 até o dia 25 de maio de 2020 a fim de que fosse evitado acidentes elétricos ocasionados pelo contato da água do rio com cabos de energia elétrica.

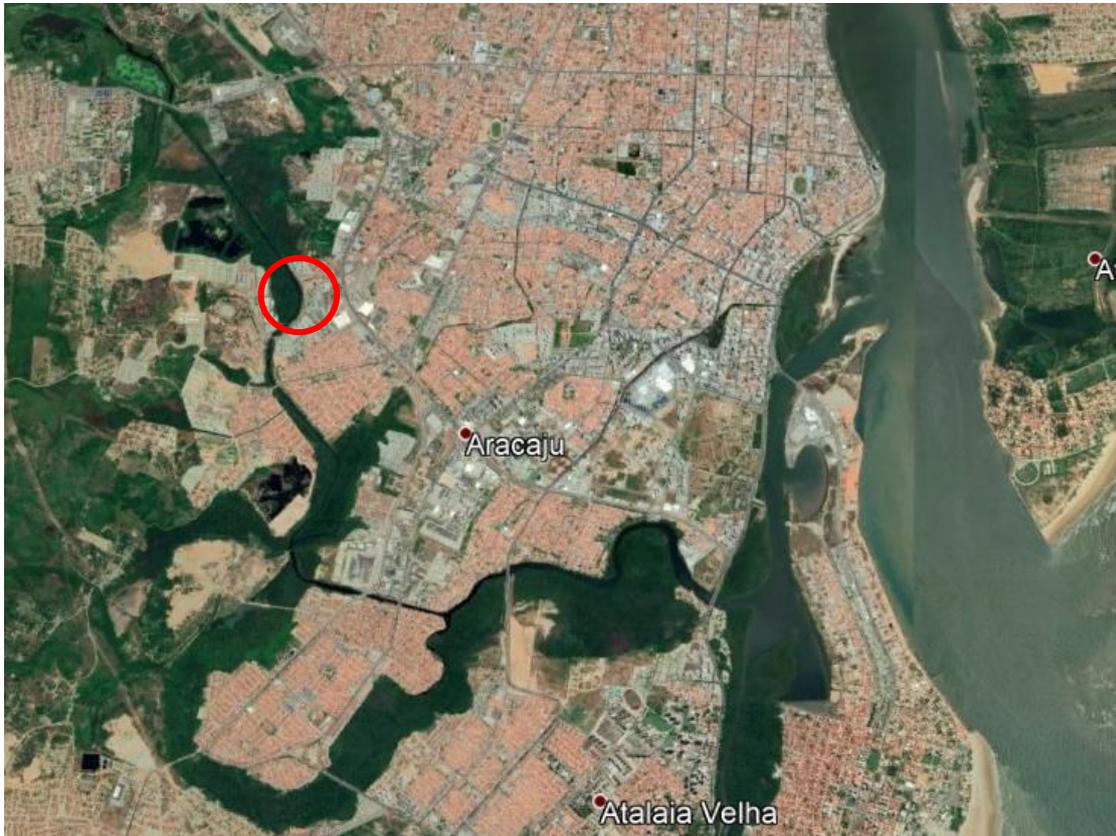
Desde já agradeço pela atenção dispensada no pronto atendimento à solicitação o que já costume nessas situações de crise.

Silvio Leonardo Vieira Prado – Major QOBM

Coordenador-Geral da Defesa Civil de Aracaju



ANEXO III - MAPA GEOGRÁFICO DA REGIÃO AFETADA



Detalhe do local - Trecho desligado em destacado na cor azul.

